



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos.

DIVERSIDADE HUMANA, DIVERSIDADE SEXUAL E CONSUBSTANCIALIDADE-COEXTENSIVIDADE DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE CLASSE, RAÇA E SEXO

MICHAEL HUDSON DANTAS¹
LARISSA SOUZA PINHEIRO²

Resumo: O objetivo deste trabalho é entender de que maneira a perspectiva consubstancial e coextensiva das relações sociais de classe, raça e sexo contribui para a análise e enfrentamento das opressões e da exploração que está inserida a classe trabalhadora em sua diversidade e, especialmente, a população de Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Isto posto, por meio da divisão social, sexual e racial do trabalho, estabelecem-se as relações de antagonismos que determinarão a maneira com que os indivíduos se organizarão nessa sociabilidade, e a forma como o trabalho de negros(as), mulheres e LGBT's serão apropriadas para a extração da mais-valia.

Palavras-chave: Diversidade humana; Diversidade sexual; Consubstancialidade-coextensividade das relações sociais.

Abstract: The purpose of this paper is to understand how the consubstantial and coextensive perspective of the social relations of class, race and sex contributes to the analysis and confrontation of the oppressions and the exploitation that the working class in its diversity is inserted, and especially the lesbian, gay, bisexual, transvestite and transgender population. This, through the social, sexual and racial division of labor, establishes the relations of antagonisms that will determine the way in which individuals will organize themselves in this sociability, and the way the work of blacks, women and LGBTs will be appropriate for the extraction of surplus value.

Keywords: Humandiversity; Sexualdiversity; Consubstantiality-coextensivityof Social Relations.

1 INTRODUÇÃO

A conjuntura que vivemos é permeada pelo recrudescimento do conservadorismo, regressão de direitos, contrarreformas do estado, aumento da violência e intensificação da exploração/opressão a que está submetida a classe trabalhadora e, especialmente, as mulheres, negros(as) e a população de Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: <larissa_2607@hotmail.com>

Neste contexto, Mézaros (2010) afirma que a crise estrutural, que tem se desenrolado desde meados da década de 1970, requisitou do capital estratégias para a sua superação, culminando em transformações bastante significativas no mundo do trabalho, como a instituição do modelo de acumulação flexível, a produção dos mercados sob o padrão toyotista, a redução drástica do papel do Estado na proteção social, assim como o advento do neoliberalismo, reestruturação produtiva, financeirização e mundialização do capital. Isso implicou, de maneira geral, na intensificação das relações de exploração/opressão por que passa a classe trabalhadora.

Heller (1989) menciona, ainda, que em tempos de crise ocorre um aumento significativo do preconceito, da discriminação e da violência. É o que vemos e lemos todos os dias ao ligar a televisão, ler jornais e revistas, acessar sites de notícias ou até redes sociais. O feminicídio, a LGBTfobia e o extermínio da juventude negra crescem a cada dia sob dados alarmantes que, na verdade, talvez nem retratem a real situação pela qual se insere essa parcela da classe trabalhadora. Assim como, vemos notícias diárias sobre cortes em políticas públicas, retrocessos em direitos trabalhistas, previdenciários, na política de educação, saúde, etc. Tudo isso demonstra o quanto o capitalismo obteve “sucesso” em seu projeto de sociedade: explorar, oprimir, coisificar seres humanos, torná-los descartáveis e utilizá-los a seu bel-prazer para obtenção de lucro.

Nesse sentido, temos, enquanto classe trabalhadora, a tarefa histórica de transformar a realidade radicalmente. Para isso, precisamos entendê-la, analisá-la em sua profundidade e buscar encontrar a essência das relações sociais que a movem. É sob essa perspectiva que defendemos a análise da totalidade posta no método materialista histórico dialético, proposto por Marx e Engels. É preciso analisar as relações sociais de exploração/opressão, as quais estamos inseridos(as), em sua profundidade.

Nesse sentido, acreditamos ser fundamental afirmar a centralidade ontológica do trabalho, uma vez que é por meio dele que nos tornamos seres sociais, que desenvolvemos nossas capacidades, habilidades, constituímos relações com outros sujeitos, encontramos novas possibilidades de vivência e de produção dos elementos necessários à sobrevivência, construímos relações

afetivas, sexuais, enfim, nos constituímos como seres diversos. Isso só é possível porque, por meio do trabalho, não transformamos apenas a natureza, mas nos transformamos concomitantemente, nos tornando seres humano-genéricos e singulares ao mesmo tempo.

Essa é a base central da nossa análise sobre a diversidade humana e a diversidade sexual. Nesse sentido, afirmamos: a diversidade sexual é uma expressão da diversidade humana, e como tal, se faz presente ao longo de todo o processo de construção socio histórica da humanidade. O que se altera é a maneira como a diversidade humana e sexual são entendidas e quais as regulações que se constroem em torno delas.

Portanto, nosso entendimento é que essas regulações, limitações ou “impossibilidades”, surgem com a emergência da propriedade privada. Com esta, emergem o patriarcado, a divisão sexual do trabalho e a família monogâmica. Essas são as bases fundamentais para a impossibilidade de uma vivência da liberdade substantiva e, conseqüentemente, da diversidade sexual e humana.

Compreendemos, com isso, que as relações sociais de classe, raça e sexo se consubstanciam e se tornam coextensivas na sociabilidade posta. Não há, pois, como analisar a realidade em sua profundidade, esquecendo que o que estrutura as relações de antagonismos e desigualdades nessa sociabilidade são sistemas de poder e dominação: patriarcado, capitalismo e racismo.

Nessa esteira, no decorrer deste trabalho, faremos um esforço de debater o porquê é fundamental analisar a realidade com base na perspectiva consubstancial e coextensiva das relações sociais para entender, em sua complexidade e dialeticidade, as relações de opressão/exploração que limitam a diversidade humana e sexual.

2 A DIVERSIDADE SEXUAL É UMA EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE HUMANA

A diversidade sexual é parte constitutiva e uma expressão da diversidade humana. Como tal, sua base ontológica está no trabalho, elemento

fundante do ser social, e conseqüentemente, de sua complexidade e diversidade. Com base nisso, pretendemos apresentar elementos introdutórios para analisar a diversidade humana e sexual sob o método materialista-histórico-dialético.

A partir da década de 1970, com a crise estrutural do capital (MÉSZAROS, 2010), alteram-se³, não só as relações sociais de produção mas a cultura, a produção do conhecimento, a organização da classe trabalhadora e a própria subjetividade dos sujeitos (ANTUNES, 2015). Nesta conjuntura, surgem perspectivas de análise e intervenção da/na realidade que tendem a fragmentar o real e, como consequência, a luta geral dos(as) trabalhadores(as). Referimo-nos à pós-modernidade, fundamentalmente. Não é nossa intenção aprofundar a crítica⁴ a essa corrente ideológica, contudo, é preciso mencioná-la haja vista a ressonância social adquirida pelos(as) teóricos(as) da pós-modernidade nos dias atuais, sobretudo no que diz respeito ao debate das identidades, subjetividades e diversidade, sob o ponto de vista dos marcadores sociais da diferença e da fragmentação do real. Assim como, consideramos necessária a delimitação do nosso posicionamento de compreensão da diversidade humana e sexual por meio da categoria de totalidade, a qual é negada pelos(as) teóricos(as) supracitados(as).

Nesse sentido, acreditamos ser fundamental afirmar a centralidade ontológica do trabalho⁵ na vida social, como elemento fundante do ser social, por entender que é por meio deste que aprimoramos nossas capacidades, habilidades, descobrimos novas possibilidades, constituímos relações sociais e construimos nossa individualidade, portanto, nos construimos como seres diversos. É por meio do trabalho que ocorre o salto ontológico (LUKÁCS, 2013), onde o ser social se diferencia do ser inorgânico e orgânico, onde “desencadeia-se a reprodução social e simultaneamente se reproduzem,

³ Não há como aprofundar, pelo próprio objetivo deste trabalho, no processo de transformações sociais e metamorfoses do mundo trabalho que ocorrem com a crise estrutural do capital e o processo de reestruturação produtiva, acumulação flexível e complexificação/intensificação da exploração pela qual é submetida a classe trabalhadora. Para tanto, indicamos a leitura de Antunes (2015), Mézaros (2010), Chesnais (1996), dentre outros.

⁴ Para isso, cf.: Cantalice (2013).

⁵ Cisne e Santos (2018, p. 27) sintetizam: “Trabalho aqui [é] entendido como relação dialética e síntese entre teleologia (capacidade humana de projetar previamente a finalidade de uma ação – prévia-ideação) e causalidade (realidade natural) que se objetiva em um resultado/objeto (causalidade posta). Esse processo possibilita o desenvolvimento das forças produtivas, por meio do afastamento das barreiras naturais, constituindo-se o trabalho, do ponto de vista ontológico, no ato fundante do ser social”.

também, o gênero humano e a individualidade” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 27-28).

No entanto, considerar o ser social como diverso não significa fragmentá-lo em dimensões, partes e marcadores ou, sequer, destituí-lo das determinações de classe. A diversidade humana se articula à concepção de indivíduo social como uma característica própria da individuação (CISNE; SANTOS, 2018).

Isto posto, importa ressaltar nossa compreensão de indivíduo e o que significa individuação. Para tal, utilizamos as contribuições de Cisne e Santos (2018):

Trata-se de um processo histórico caracterizado como individuação que decorre da ação do indivíduo singular no decurso do desenvolvimento das forças produtivas. O que implima entendê-la – a individuação – como processo em movimento de busca permanente, sob dadas condições concretas, em que o indivíduo, inserido na divisão social do trabalho, amplia suas capacidades humanas mediante as respostas dadas para a consecução da finalidade estabelecida no ato de objetivação do trabalho. São respostas que o desafiam a cada momento. Ao enfrentá-las, o indivíduo define finalidades, faz escolhas entre alternativas postas e criadas objetivamente; reelabora instrumentos; desenvolve a criatividade; atende a determinadas necessidades; e se abre continuamente para novas necessidades e respostas. Nesse processo, supera a existência meramente singular como membro da espécie humana e se constrói como individualidade, ou seja, agrega qualidade e conquistas históricas no ato de individualizar-se (CISNE; SANTOS, 2018, p. 30).

É nesse processo que criam-se novas necessidades, novas vivências, novas relações interpessoais. Portanto, o indivíduo é considerado como ser histórico. Simultaneamente, ser singular e humano-genérico. Desse modo, empreende-se que “a individualidade não se explica nela mesma, em um movimento endógeno ao ser, mas em relação dialética com a genericidade humana, inscrita em dada sociabilidade e formação socio-histórica” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 31), pois “a individualidade é indissociável da vida social” (SANTOS, 2005, p. 235).

Importa ressaltar, a partir disso, que é durante esse processo de desenvolvimento socio-histórico dos indivíduos onde também se constroem relações afetivas e sexuais que constituem a diversidade no âmbito das sexualidades. Portanto, reafirmamos: a diversidade sexual é uma expressão e parte constitutiva da diversidade humana.

A sexualidade sempre foi diversa em todo o longo processo de desenvolvimento da humanidade. Nesse sentido, cabe-nos a tarefa de analisar o porquê constroem-se limitações e “impossibilidades” das vivências que fogem à heterossexualidade como o único “modelo” possível e aceitável de orientação sexual, assim como a única identidade de sexo aceita se torna aquela que corresponde diretamente à dimensão biológica.

Nosso entendimento é que a regulação e negação social da diversidade sexual surge com a emergência da propriedade privada e, conseqüentemente, da família monogâmica, da divisão sexual do trabalho e do patriarcado. Portanto, as primeiras negações de suas expressões têm bases concretas e estruturais e foram, fundamentalmente, construídas por meio da regulação à sexualidade das mulheres. Expliquemos o porquê.

Engels (2002, p. 68) afirma que “o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino”.

O desenvolvimento dos excedentes de produção e a percepção dos homens sobre sua importância na procriação dos filhos são as bases da construção da família monogâmica, a qual se baseia no predomínio do homem e sua finalidade expressa é a de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível, posto que, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão, um dia, na posse dos bens de seu pai (ENGELS, 2002). Para que esse questionamento sobre a paternidade não existisse, era preciso controlar a sexualidade das mulheres e fazer com que elas só se relacionassem com o marido, porém, o mesmo não se aplicava a eles. A monogamia sempre foi exigida apenas das mulheres.

Constroem-se, portanto, as bases da edificação e enraizamento do sistema patriarcal, o qual “designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres” (DELPHY, 2005, p. 173).

Assim, Safiotti (2015, p. 51) afirma que “um dos elementos nucleares do *patriarcado* reside exatamente no controle da sexualidade feminina, a fim de

assegurar a fidelidade da esposa a seu marido”. Além disso, Okita (2007) cita que, com esse sistema,

A sexualidade em geral, assumiu uma significação social negativa. Era uma forma de expressão pessoal incompatível com a nova ordem patriarcal, somente sendo permitido dentro dos limites rígidos da família monogâmica dominada pelo homem. Este fato resultou em que a homossexualidade, pela primeira vez, era um fenômeno condenado. [...] É provável que o medo de não deixar herdeiros fosse um dos fatores principais para a proibição homossexual (OKITA, 2007, p. 33-34).

Desse modo, como o intuito é a manutenção da propriedade privada, qualquer sexualidade que não tenha como seu fundamento central a reprodução será negada e recriminada socialmente. A heterossexualidade compulsória se constitui como uma das bases do sistema patriarcal ao contribuir com o processo de transmissão da herança e com a naturalização dos papéis construídos socio historicamente sobre os sexos⁶.

É preciso lembrar que a sexualidade diversa sempre foi parte integrante da experiência humana, porém as atitudes sobre ela variavam de acordo com o período histórico e as condições materiais, construindo determinações sobre as formas de expressá-la e vivenciá-la, intimamente relacionadas com os interesses hegemônicos de cada etapa histórica.

Portanto, da mesma forma que compreendemos que os impedimentos à diversidade sexual e o preconceito/discriminação contra a população LGBT não surgem no capitalismo, temos a certeza que nessa sociedade eles são “intensificados e apropriados com a finalidade de potencializar a exploração da força de trabalho e aprofundar a desigualdade, tendo como resultado a manutenção da sociedade de classes” (FERNANDES, 2017, p 26).

Nessa perspectiva, como afirma Kollontai (1982, p. 17), “ao mesmo tempo que o modo de produção capitalista foi proclamado forma definitiva e eterna da vida econômica da humanidade, o casamento monogâmico foi declarado instituição social permanente e intangível”.

Por ser totalmente funcional à organização heteropatriarcal-racista-capitalista, a negação às sexualidades divergentes da heterossexual se expressam das mais diferentes formas, mas sempre por meio da violência –

⁶ Por essa compreensão, algumas autoras como Cisne e Santos (2018) tem defendido a utilização do termo *heteropatriarcado*, no intuito de dar visibilidade à dimensão da heterossexualidade compulsória como um dos pilares centrais para a manutenção do patriarcado e, conseqüentemente, da propriedade privada.

seja física, psicológica, simbólica, estrutural, etc. – e são capazes de dizimar vidas e apartá-las de sentido.

Para prosseguirmos no debate, precisamos apontar outro elemento fundamental de nossa análise e que tentaremos abordar no próximo item deste trabalho: consideramos que essa sociabilidade está estruturada sob bases heteropatriarcais, racistas e capitalistas e que estes complexos se consubstanciam, formando um *nó*.

Em nossa opinião, esse é um entendimento que precisa ser urgentemente resgatado no âmbito da esquerda socialista. É preciso romper com o economicismo, assim como com as perspectivas fragmentárias e essencialmente identitárias da análise do real. Não há como esquecer que: 1 – o trabalho é a categoria ontológica central, sendo por meio dele que nos tornamos seres sociais e nos constituímos como diversos; 2 - a classe trabalhadora é diversa e *una* ao mesmo tempo; 3 – a individualidade não está desconectada da totalidade da vida social.

Os índices de violência contra a população LGBT, portanto, não são obra do acaso, mas tem base em uma estrutura que oprime e violenta os sujeitos que divergem, em alguma medida, do padrão socialmente posto do *homem, burguês, branco e heterossexual*.

Ademais, os preconceitos servem à manutenção da estabilidade e coesão de uma dada ordem social, tendo em vista que a sua maioria, embora nem todos, são produtos das classes dominantes (HELLER, 1989). Saffioti(2013, p 82) argumenta que “preconceitos de raça e sexo desempenham, pois, um papel relevante quer na conservação do domínio do homem branco, quer na acumulação do capital”, haja vista que, nesta, este se vale da discriminação de determinados grupos sociais para uma extração de mais-valia mais acentuada.

Nesse sentido, podemos afirmar que o preconceito/discriminação contra a população LGBT “expressa uma forma ideológica que se estrutura como força material capaz de dizimar a vida humana apartando-a de sentido e privando-a de liberdade” (SANTOS, 2005, p. 25) e que, portanto, contribui para o agudizamento das relações de exploração-opressão constituídas no seio dessa sociabilidade.

3 A CONSUBSTANCIALIDADE DAS RELAÇÕES SOCIAIS DE CLASSE, RAÇA E SEXO

Para iniciar esse item, consideramos importante resgatar algumas considerações trazidas por Cisne e Santos (2018) sobre o trabalho e sua estruturação nesta sociabilidade. Citam:

O trabalho, nesta sociedade hetero-patriarcal-racista-capitalista, possui três divisões estruturais associadas entre si: a) a divisão social, fundada nas relações entre classes sociais; b) a divisão racial, fundada nas relações sociais de raça; c) a divisão sexual, fundada nas relações sociais de sexo. As relações sociais são perpassadas pela apropriação do trabalho de um grupo ou classe sobre outro. São essas relações sociais, mediadas por antagonismos e hierarquias, que processam a produção e a reprodução sociais, permeadas pela exploração da força de trabalho e pelas opressões a elas vinculadas (CISNE; SANTOS; 2018, p. 25).

Por meio dessas formas de estruturação da divisão do trabalho nessa sociabilidade, constroem-se as relações de poder e antagonismos que determinam os lugares que os sujeitos, em sua diversidade, ocuparão e as relações que estabelecerão na sociedade.

Com a divisão social do trabalho, temos a constituição de duas classes fundamentais: a burguesia e o proletariado. A primeira detém os meios de produção da riqueza e toma posse dessa, a segunda apenas tem a sua força de trabalho para vender e é responsável por produzir a riqueza. No entanto, ainda que trabalhadores(as) produzam a riqueza socialmente e coletivamente, não são eles(as) quem se utilizam dela. A burguesia impõe o capital como relação social.

Neste íterim, é fundamental reforçar que a divisão sexual do trabalho determina que às mulheres, será relegado o trabalho relacionado ao processo de reprodução social/espço privado (trabalho doméstico e de cuidados); aos homens, os trabalhos no âmbito do processo produtivo/espço público. Para Kergoat (2012), a divisão sexual do trabalho é:

a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é modulada historicamente e socialmente. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (KERGOAT apud CISNE, 2014, p. 88).

Para tanto, pensar a divisão racial do trabalho é não esquecer que, mesmo entre as mulheres, as negras não puderam contar com as mesmas condições socio históricas que as brancas. Na verdade, ao longo do desenvolvimento socio histórico, as mulheres negras foram (e ainda são) exploradas pelas próprias mulheres brancas. Elas são apropriadas das mais diferentes formas e submetidas à extração da mais-valia muito mais intensa e complexa que as demais. Sobre isso, Sueli Carneio (2003, p. 53) cita:

Nós mulheres negras fazemos parte de um contingente de mulheres [...] que nunca fomos tratadas como frágeis [...] que trabalhamos durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação (CARNEIRO, 2003, p. 53).

Nesta esteira, Pereira e Roseno (2018, p. 86) argumentam que “o patriarcado e o racismo são sistemas de dominação que, imbricados com o capitalismo, em uma relação dialética, compõem o sistema patriarcal-racista-capitalista em que vivemos”. É com base nesse entendimento que defendemos que as relações sociais de classe, raça e sexo se consubstanciam, formando um nó, que determina, em todas as esferas da vida social, relações desiguais e submetem os indivíduos à exploração/opressão que limitam e impossibilitam a vivência da liberdade substantiva, seja no âmbito das sexualidades ou nas demais esferas da vida.

Portanto, precisamos ter em mente uma dimensão fundamental para a compreensão crítica dessa sociabilidade e das opressões/explorações que a perpassam: a classe trabalhadora é diversa. Ela não é um todo homogêneo, e compreender isso, implica reconhecer que esta tem sexo, raça/etnia, classe e sexualidade. Esse reconhecimento, no entanto, não está só no fato de perceber as especificidades postas dentro dessa classe, mas, antes, “trata-se de analisar, por exemplo, que as discriminações de sexo [e de raça/etnia] no trabalho não são uma especificidade das mulheres [de negros e negras ou de LGBT’s] ” (CISNE, 2014, p. 26), mas “elementos fundamentais que estão na base da dominação da classe operária” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 79).

É necessário entender que a classe não é apenas algo definido nas e pelas relações de produção, pois como nos diz Cisne (2014, p. 32) “A história não é determinada apenas no universo da produção, mas resulta das relações sociais associadas às relações de produção, ou seja, do movimento dialético entre a produção e a reprodução sociais”.

No entanto, não é possível separar as relações de produção das relações sociais, das quais as relações de sexo e de raça/etnia são, indiscutivelmente, parte constitutiva (SOUZA-LOBO, 2011). É imprescindível ter atenção para não cair na armadilha da “dicotomia entre a análise de relações ditas gerais e de relações ditas ‘específicas’, como se existissem relações de trabalho neutras e relações de trabalho no feminino” (SOUZA-LOBO, 2011. p. 164).

De tal modo, há que se considerar uma importante dimensão na “‘ordem’ hierárquica, que é o sistema heterossexual obrigatório [...] [pois] a dimensão da orientação sexual, nessa sociedade patriarcal, engendra opressões particulares” (CISNE, 2014, p. 30). Saffioti (2015, p. 33) ratifica esse pensamento ao afirmar que “o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual”.

Segundo Falquet (2008, p. 132), a heterossexualidade possibilita estabelecer o sistema de filiação legítimo e o recebimento ou a transmissão da herança, o que garante o acesso mais rápido aos recursos. Condição que, por sua vez, é o “ponto de partida e de chegada das relações sociais de poder”.

Nessa esteira, Cisne (2014) afirma que

O regime da heterossexualidade compulsória é, também, uma das dimensões fundamentais para a consolidação do patriarcado. Para entender essa concepção, é importante compreender que quando falamos em heterossexualidade não estamos nos referindo simplesmente “às pulsões e práticas sexuais”. Para Monique Wittig (2007, p. 13): “A heterossexualidade é o regime político sob o qual nós vivemos, fundado sobre a escravidão de mulheres” (tradução de Cisne). Um dos primeiros elementos, portanto, para a compreensão crítica da heterossexualidade compulsória é a sua constituição como um regime relacionado às relações de dominação e exploração sobre as mulheres (CISNE, 2014, p.79-80).

Destarte, a integração orgânica que constitui a “unidade dialética entre as subestruturas básicas de poder da sociedade capitalista: classe, sexo, ‘raça’/etnia” (CISNE, 2014, p. 31) se consubstanciam e se tornam coextensivas, constituindo um *nó* (SAFFIOTI, 2015).

Entretanto, antes de partir para o entendimento mais aprofundado sobre o *nó*, gostaríamos de explicar a nossa utilização do termo *sexo* ao invés de *gênero*. Apesar de muito difundido, principalmente no Brasil, o conceito de gênero, para nós, é insuficiente para desvelar a exploração-opressão das mulheres nesta sociabilidade. Corroboramos, pois, com Saffioti (2015, p. 138) quando afirma que gênero “[...] é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão” (grifos da autora).

Entendemos que o gênero, ainda que tenha contribuído para o rompimento com a perspectiva naturalista, enfatizando a construção social do “ser homem” e do “ser mulher”, contribuiu, também, com a biologização da categoria *sexo*. Nesta esteira, inicialmente, Cisne (2014) explicita que gênero e relações sociais de *sexo* são categorias distintas. Essa autora menciona que o termo *relações sociais de sexo* é

Advindo da escola feminista francesa, [que] na língua original é chamado *rapporssociaux de sexe*. Observemos que na língua francesa esse conceito não é denominado *relations sociales de sexe*. Expliquemos melhor. No francês existem duas palavras para uma única tradução no português: *relações*. *Rapport* designa relações mais amplas, estruturais, enquanto *relations* diz respeito às relações mais pessoais, individuais, cotidianas. O conceito de *rapporssociaux de sexe* é diretamente fundamentado no de *relações sociais de classe*. Uma relação [*rapport*] social está vinculada aos conflitos e tensões entre os grupos sociais com interesses antagônicos. Portanto, atravessa todo o tecido do campo social e dos fenômenos daí decorrentes (CISNE, 2014, p. 62; grifo do autor).

A relação social de *sexo* “nomeia explicitamente a confrontação entre duas classes de *sexo*. Não pode haver relação social com uma categoria única. Não pode haver relação social sem confrontação” (DEVREUX, 2005, p. 564). Estas “[...] envolvem conflitos e antagonismo⁷ de ordem estrutural, ainda que também reflitam nas relações (*relations*) pessoais” (CISNE, 2014, p. 63; grifo da autora).

Ademais, em uma comparação entre os conceitos de *relações sociais de sexo* e de gênero, corroboramos com Devreux (2005, p. 563) quando afirma

7 “O recurso à noção de antagonismo não nega a existência de outros antagonismos sociais, entre raças e entre classes sociais. Permite, entretanto, compreender a luta específica das mulheres e, sobretudo, a luta específica dos homens e suas resistências à mudança social em favor das mulheres” (DEVREUX, 2005, p. 578).

que “[...] o primeiro nomeia explicitamente o sexo enquanto o segundo termo evita mencioná-lo e o eufemiza”. Por vezes, a utilização do conceito de gênero “[...] é destituída da noção de hierarquia entre os sexos e das de outras desigualdades estruturantes, como as de classe” (CISNE, 2014, p. 63).

Voltemos, pois, ao debate sobre o “Nó” proposto por Saffioti. Esta autora afirma que

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um *nó*. Não se trata da figura do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes (Saffioti, 1998). Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (Saffioti, 1988). De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade - *novelo patriarcado-racismo-capitalismo* (Saffioti, 1987) - historicamente constituída (SAFFIOTI, 2015, p. 133; grifo do autor).

Essa compreensão de totalidade constituída no “nó” está em sintonia com a perspectiva desenvolvida pela feminista francesa Danièle Kergoat que ora defendemos no nosso trabalho:

as relações são consubstanciais; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica; e as relações sociais são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e ‘raça’ se reproduzem e se co-produzem mutuamente (KERGOAT, 2010, p. 94).

A proposta de análise deste trabalho, concordando com Kergoat (2010), parte do pressuposto que “classe, ‘raça’ e relações sociais de sexo (incluindo sexualidade) não compõem apenas relações superpostas, tampouco adicionais ou mesmo com ‘intersecções’, como defende Cranshaw (1995) entre as relações de ‘gênero’ e ‘raça’” (CISNE, 2014, p. 67). Ao considerar isso, cairíamos na segmentação positivista de entendê-las como relações separadas e não enoveladas.

Nesta perspectiva, Saffioti (2015) afirma:

O nó (SAFFIOTI, 1985, 1996) formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. Como afirma Kergoat (1978), o conceito de superexploração não dá

conta da realidade, uma vez que não existem apenas discriminações quantitativas, mas também qualitativas. Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (SAFFIOTI, 2015, p. 122-123).

Em nossa opinião, é fundamental esse entendimento afim de evitarmos, no âmbito da análise sociológica e da luta organizada, fragmentar a realidade em partes separadas ou superpostas, como se fosse possível transformá-las separadamente. Para superar as opressões e a exploração pela qual está submetida a classe trabalhadora e, especialmente, as mulheres, negros(as) e a população LGBT, torna-se essencial a luta anticapitalista, antirracista e anti-heteropatriarcal articuladas dialeticamente para que consigamos construir uma nova sociabilidade sem opressão e exploração de classe, raça e sexo. Não há como viver a liberdade substantiva nesse modelo de organização social fundado e estruturado sob essas bases sistêmicas que dominam e exploram para se reproduzir.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das pesquisas que temos desenvolvido em torno da diversidade sexual, consideramos um grande desafio a análise sob a perspectiva consubstancial e coextensiva das relações sociais de classe, raça e sexo, haja vista a amplitude necessária para a análise, no entanto, entendemos como extremamente necessário e, além disso, indispensável, uma vez que, em nossa opinião, não há como analisar a diversidade sexual sob a categoria de totalidade desconsiderando que a realidade se alicerça com base nas estruturas de poder e dominação capitalista, heteropatriarcal e racista. Não há como analisar um fenômeno social esquecendo sua base material e concreta.

Nesse sentido, é preciso mencionar que o fato de considerarmos que essas três relações sociais estruturam as desigualdades nessa sociabilidade não nos leva à eliminação da compreensão que a diversidade humana envolve outras dimensões, como geração ou nacionalidade. Ou seja, ainda que

entendamos que o debate da diversidade humana não se esgote nessas três determinações, entendemos também que a questão não está centrada na diferença, mas na desigualdade, uma vez que a diferença, inclusive, é necessária, desde que não seja transformada em desigualdade e, sim, seja possibilitadora da pluralidade e diversidade humanas.

Para tanto, necessitamos: 1- partir da análise do trabalho como categoria ontológica central, elemento fundante do ser social e, conseqüentemente, da diversidade humana e sexual; 2 – compreender o indivíduo como sujeito histórico e social e não apenas isolado em suas singularidades e, portanto, que a individualidade não está desconectada da totalidade da vida social; 3 – a classe trabalhadora é diversa e *una* ao mesmo tempo.

Nessa esteira, é preciso romper com o economicismo, o politicismo e demonstrar a insuficiência do politicamente correto sobre a análise e intervenção na realidade. Não há como fragmentar a análise, tampouco a luta. A fragmentação fragiliza a organização e a possibilidade de transformação.

Ademais, compreendemos que o problema nunca esteve na diversidade humana ou na diversidade sexual, elas são parte da nossa constituição como seres sociais e históricos. Na verdade, o grande problema é o fato de essa diversidade ser negada e “impossibilitada” socialmente como algo que não deve ser vivenciado em sua plenitude. O sistema heteropatriarcal-capitalista-racista nega a diversidade humana e sexual, pois ela ameaça sua estrutura basilar, uma vez que essas regulações servem à manutenção da propriedade privada.

Contudo, não queremos passar a impressão da afirmação de um posicionamento pessimista ou fatalista. Ao contrário. Acreditamos que: 1 - Há resistência cotidiana a essas determinações. No entanto, essa resistência não é suficiente de maneira individual. Não há saídas individuais para questões coletivas; 2 – É fundamental adotarmos o "pessimismo da razão e o otimismo da vontade", parafraseando Gramsci. Ou seja, analisar a realidade como ela é, sem camuflagens, buscando a apreensão de sua essência, porém, sem nunca perder a esperança em dias melhores. A utopia é o que nos move.

Com isso, a tarefa histórica da classe trabalhadora é transformar radicalmente as relações sociais. O sujeito histórico da revolução é esta classe. "Não importa a força destrutiva que o capital assuma neste momento contemporâneo. A classe trabalhadora tem outra força, a que constrói, humaniza, projeta e realiza descobertas e novas necessidades" (CISNE; SANTOS, 2018, p. 22).

É nesse elemento histórico que se encontram as possibilidades. É na luta organizada da classe trabalhadora (em toda a sua diversidade) que se encontra a possibilidade de transformação da sociabilidade que centra na desigualdade e na exploração/opressão de classe, raça e sexo, o pilar de sustentação de sua estrutura.

É por meio da luta antirracista, anticapitalista e contra o sistema heteropatriarcal que será possível construir uma sociabilidade pautada na liberdade substantiva, em que a diversidade humana seja positiva e incentivada e, como citam Cisne e Santos (2017, p. 194): "Que na multiplicidade das nossas cores possamos ser unos na beleza de sermos quem somos e no potencial do que podemos ser e construir, possibilitando que o 'amor fale [livremente] todas as línguas'".

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

CANTALICE, Luciana B. de O. **As Inflexões do Pós-moderno na produção do conhecimento em Serviço Social.** Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2014.

_____; SANTOS, Silvana M. de Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKAN CIDADANIA (Orgs.). **Racismos contemporâneos.** Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p.49-58.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 561-584, set./dez. 2005.

ENGLES, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução Ruth M. Klaus. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2002.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. **Mediações**, Londrina, v. 13, n.1-2, p. 121-142, jan./jun. e jul./dez. 2008

FERNANDES, Iago H. **“ESTAMOS EM PLENA CONSTRUÇÃO”**: MOVIMENTO LGBT EM MOSSORÓ-RN ENTRE OUSADIAS E DESAFIOS. Mossoró/RN. 222 f. Tese (Mestrado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2017.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Tradução Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**, Cebrap, n. 86, mar. 2010.

_____. **Se batter, disant-elles**. Paris: La Dispute, 2012.

KOLLONTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MESQUITA, M.; RAMOS, S. R.; SANTOS, S. M. M. dos. **Contribuições à crítica do preconceito no debate do Serviço Social**. *Revista Presença Ética*, Recife, ano I, n. 1, 2001.

MÉSZÁROS, Istvan. Das crises cíclicas à crise estrutural, In: MÉSZÁROS, Istvan. **Atualidade histórica da ofensiva socialista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

OKITA, Hiro. **Homossexualidade da opressão à libertação**. São Paulo: Editora Sundermann, 2007. 136p.

PEREIRA, Maysa M. A.; ROSENO, Andreia. Reflexões sobre as relações étnico/raciais e diversidade sexual e de gênero. In: NOGUEIRA, L.; et al. (Orgs.). **Hasteemos a bandeira colorida**: Diversidade sexual e de gênero no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo. 2. ed. Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **O pensamento de Esquerda e as particularidades da luta pela livre orientação sexual**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, 2005.